

1
ju

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0192/94

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 16 (DEZESEIS) DO
BAIRRO TIETEDÉ RUA JOAQUIM RODRIGUES ZEBRAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1º. - Fica denominada Rua JOAQUIM RODRIGUES ZEBRAL
a Rua 16 (dezeseis) do Bairro Tietê.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AFAVORADO DOS SANTOS

ALOISIO/94

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

07 / 02 / 95
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça
e Relações, para parecer

20 / 12 / 94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0192/94

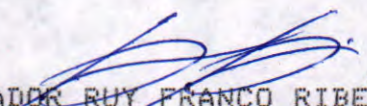
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 16 (DEZESEIS) DO
BAIRRO TIETEDÉ RUA JOAQUIM RODRIGUES ZEBRAL.

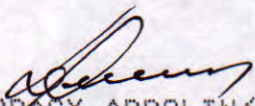
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada Rua JOAQUIM RODRIGUES ZEBRAL
a Rua 16 (dezeseis) do Bairro Tietê.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 24 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 1995.


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI No. 192/94.

RELATÓRIO \ FUNDAMENTAÇÃO

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
14.03.95

CONCLUSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que
o referido Projeto de Lei deva ser discutido e votado
pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

[Signature]
VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

[Signature]
VEREADOR JOSE DERLY DA CRUZ ALEIXO

[Signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

PAULO/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 192/94.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

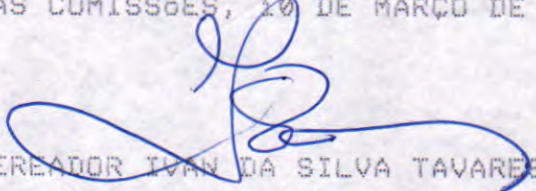
FUNDAMENTAÇÃO

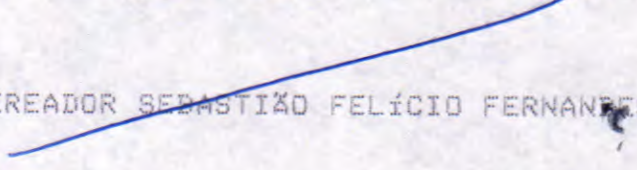
O Projeto de Lei em questão preenche os requisitos técnicos usuais nas propostas de denominações de vias públicas.

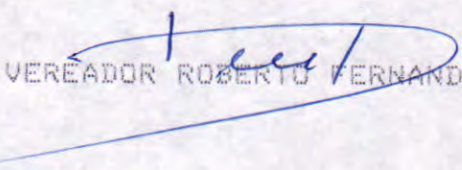
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei No. 192/94, deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário.

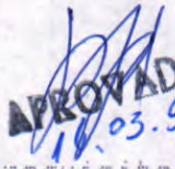
SALA DAS COMISSÕES, 10 DE MARÇO DE 1995.


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

PAULO/95


APROVADO
10.03.95

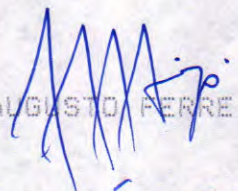
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

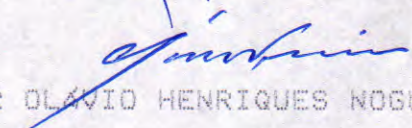
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 192/94.

A Comissão de Redação é de parecer que o referido
Projeto de Lei, deva ser aprovado pela Câmara com a sua
Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE MARÇO DE 1995.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.659/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 16 (DEZESSEIS) DO BAIRRO TIETÊ DE RUA JOAQUIM RODRIGUES ZEBRAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM RODRIGUES ZEBRAL a Rua 16 (dezesseis) do Bairro Tietê.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LIMA BOLSUNES
Procurador Municipal